



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÓPIA

P U B L I C A D O

Edição n.º: 530

Data: 10 / 12 / 13

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba

LEI N.º 2018

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.410.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5840 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	850.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Manutenção Atividades do PAM e Clinica da Mulher		
6080 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
6170 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	224.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		

6250 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	43.000,00
6260 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	93.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.410.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE		RECURSO	VALOR
DESCRÍÇÃO			
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.015	Guarda Municipal		
04.122.0401.2022	Funcionamento da Guarda Municipal		
1140 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	000	600.000,00
1150 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00
1160 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	50.000,00
1170 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	80.000,00
1180 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	60.000,00
1190 - 3390.30.00	Material de consumo	000	50.000,00
1200 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	18.000,00
1300 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	25.000,00
1310 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	53.000,00
1320 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	424.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.410.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

X



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município